Câmara Municipal de Nova Venécia-ES
Protocolo Nº
251631 2020
Recebido em 27 / 10 / 2020
Horário 17:16 horas
Rubrica

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
FLS. 01

APROVADO
P/ MAIORIA
Sessão ORDINÁRIA
de 27 / 10 / 2020
Presidente da CMNV-ES
1º Secretário
Vice-Presidente
2º Secretário

Constou no Expediente da
Sessão Ordinária de
27 / 10 / 2020
Presidente da CMNV-ES

REQUERIMENTO Nº 48 /2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinada, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, o inciso X, § 3º, art. 121, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, X, da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:

1. Que informe se a participação popular foi garantida por meio da realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 42/2020 que institui o perímetro urbano do Município de Nova Venécia-ES, uma vez que não consta tal informação na mensagem da referida proposição.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de outubro de 2020; 66º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Vereadora